

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.341 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº456802 de 10 de agosto de 2015, de acordo com o art. 102 da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

- Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora MARIA DE LURDES F. SILVARES, matrícula n°.062707, pelo período de 13 (treze) dias, a contar de 05 a 17 de junho de 2015, conforme perícia médica.
- Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2015.
 - Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015